



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Bráulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Saúde - solicitando reforma da UBS da comunidade de Santa Maria.

Justificativa

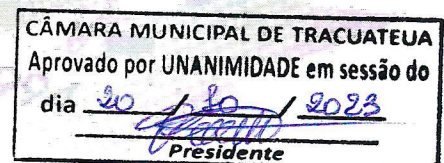
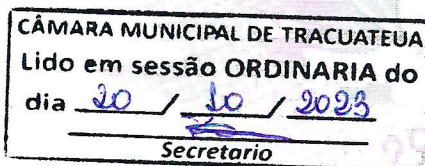
Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar reforma geral do prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade de Santa Maria.

A proposta aqui sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo. Boas condições de saúde é um fator fundamental para o melhor desenvolvimento social de um município e sem saúde adequada, tratada com dignidade a população fica vulnerável às piores situações sanitárias.

Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária na comunidade supracitada, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 20 de outubro de 2023.

Paula Melo
Vereadora





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº61 /2023

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA, - bem como à Secretaria Municipal de Saúde - solicitando reforma da UBS da comunidade de Santa Maria.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitar reforma geral do prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade de Santa Maria.

A proposta aqui sugerida tem como objetivo suprir a necessidade da população que requer atenção do Poder Executivo e Legislativo. Boas condições de saúde é um fator fundamental para o melhor desenvolvimento social de um município e sem saúde adequada, tratada com dignidade a população fica vulnerável às piores situações sanitárias.

Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária na comunidade supracitada, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 20 de outubro de 2023.

Paula Melo
Vereadora

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 20 de outubro de 2023

Ver. RAIAN VIEIRA

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua